



LEI COMPLEMENTAR Nº 241, de 05 de julho de 2023.

Autógrafo nº 032/2023.

Projeto de Lei Complementar nº 010/2023.

Autor: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“ALTERA EM PARTE O DISPOSTO NO ANEXO I E III DA LEI COMPLEMENTAR 230/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I e III da Lei Complementar Municipal 230/2022, para fins de alteração de valor de salário base aplicado a Guarda Civil Municipal, passando para o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a ser aplicado a partir do dia Primeiro de Julho de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO 537 Ano 10

DATA 07 / 07 / 2023

retalia munda

ASSINATURA